

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Matrícula da PJ: 10323 CNPJ: 42.178.699/0001-24

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

1 Quantidade de vias

Envio de via por SEDEX

Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2022



Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

Rio de Janeiro, RJ, 12 de abril de 2022.

NOTA OFICIAL Nº 003/2022

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CBE - 2022

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da CBE

Em cumprimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 28 de abril de 2022.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

Rio de Janeiro, RJ, 12 de abril de 2022.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em atendimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente no dia 28 de abril do corrente ano, às 09:30 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 10:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na sede da CBE, com endereço na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2612, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901.

1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**:
 - a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior;
 - b) Apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o Parecer do Conselho Fiscal e tomar conhecimento da Auditoria Independente;
2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima – FPE; Presidente da Comissão de Atletas e o Representante das EPDs.

Observação: De acordo com o permissivo estatutário, a Assembleia Geral poderá ser realizada no mesmo dia e horário de forma presencial, remota ou híbrida (presencial e remota) através de um sistema eletrônico de teleconferência a ser informado em momento oportuno.



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2022

RICARDO PACHECO MACHADO, CPF 316.719.798-00, Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima, CNPJ 42.178.699/0001-24;

ARNO PERILLIER SCHNEIDER, CPF 201.719.798-00, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima e Secretário "ad-hoc", CNPJ 42.178.699/0001-24;

SILVIO DADIA SAMPAIO, CPF 141.043.850-34, Presidente da Federação Riograndense de Esgrima – FRGE, CNPJ 93.012.565/0001-70;

DANILO COUTO GUEDES, CPF 130.616.947-06, Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, CNPJ 01.727.923/0001-02;


ILDEFONSO PETRICH, CPF 690.116.139-53, Presidente da Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Secretário "ad-hoc", CNPJ 75.263.376/0001-98;

SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ, CPF 165.973.818-07, Presidente da Federação Paulista de Esgrima – FPE, CNPJ 46.286.571/0001-35;

GUSTAVO JOAO DOS SANTOS NUNES, CPF 031.060.459-14, Representante das EPDs vinculadas à CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;



Ricardo Pacheco Machado – Presidente da CBE.
ID 1005236383 SJS-RS / CPF 316.160.030-49



Ildefonso Petrich – Secretário "ad-hoc" e Presidente da Federação de Esgrima do Paraná.
ID 37212067 SSP-PR / CPF 690.116.139-53

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA

de 28 de abril de 2022

Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia 28 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação do Presidente da CBE, Sr. Ricardo Pacheco Machado, por meio do Edital de Convocação em 12 de abril de dois mil e vinte e dois, enviado por e-mail. O texto do Edital de Convocação teve o seguinte teor: *"Rio de Janeiro, RJ, 12 de abril de 2022. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em atendimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente no dia 28 de abril do corrente ano, às 09:30 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 10:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na sede da CBE, com endereço na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2612, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901. 1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**: a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior; b) Apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o Parecer do Conselho Fiscal e tomar conhecimento da Auditoria Independente; 2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima – FPE; Presidente da Comissão de Atletas e o Representante das EPDs. Observação: De acordo com o permissivo estatutário, a Assembleia Geral poderá ser realizada no mesmo dia e horário de forma presencial, remota ou híbrida (presencial e remota) através de um sistema eletrônico de teleconferência a ser informado em momento oportuno."* As dez horas, em segunda chamada, o Presidente da CBE abriu a Assembleia Geral Ordinária, estando presentes os seguintes membros: Federação Paulista de Esgrima - FPE, representada por Mauricio Fanelli de Brito Vianna devidamente credenciado, Federação Riograndense de Esgrima - FRGE, representada pelo seu presidente Silvio Dadia Sampaio, Federação de Esgrima do Paraná - FEP, representada por seu presidente Ildelfonso Petrich, Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, representada por seu presidente Danilo Couto Guedes, e, por fim, o representante das EPDs na Assembleia Geral, Gustavo João dos Santos Nunes. A Comissão de Atletas, representada pelo seu presidente Guilherme Amaral Toldo, não pode participar por estar na Bulgária para competir e a internet no hotel não estava funcional no momento da nossa reunião, estando assim justificada a ausência dessa Comissão. Todos os presentes em pleno gozo de seus direitos, todos com direito a participação e voto, tendo atendido ao quórum estatutário, foi dado início aos trabalhos. Estão presentes também as seguintes pessoas sem direito a voto: o Vice-presidente da CBE, Arno Périllier Schneider, os funcionários da CBE, Ednilson Cezano da Cunha, Rodrigo Fontes Rodrigues de Sousa e Eduardo Sales de Azeredo, o Diretor Financeiro Alefer Corrêa de Menezes dos Santos. A Presidente da FPE, Suzana Pasternak Kuzolitz, entrou virtualmente durante o transcorrer da reunião e participou na condição de ouvinte sem direito a voto, uma vez que a Federação Paulista de Esgrima estava devidamente representada. Inicialmente, conforme o inciso II, do artigo 7º do

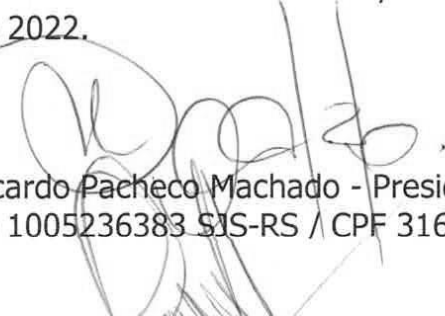
Rua da Assembleia, 10 - Sala 2612 | Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20011-901

contato@cbesgrima.org.br

Página 1 de 2

Regimento Interno da Assembleia Geral, o Presidente da CBE nomeou para secretário "ad-hoc" o Sr. Ildefonso Petrich, com a concordância de todos os seus membros. A seguir, agradeceu a presença das pessoas e entidades representadas e procedeu a leitura do Edital de Convocação acima transcrito. Passou-se a deliberar sobre o primeiro assunto da Ordem do Dia. "a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior".

O Presidente discorreu comentários sobre cada um dos temas lá mencionados. Ao fim foi parabenizado pela apresentação de foi considerada de fácil entendimento e a cada ano melhor apresentada. O Presidente passou a palavra para o Diretor Financeiro da CBE, Alefer Corrêa de Menezes dos Santos, para fazer a sua apresentação financeira. O Diretor Financeiro iniciou a sua apresentação, prestando todos os esclarecimentos para os questionamentos dos presentes e ao final passando de volta a palavra para o Presidente da CBE. O Presidente da CBE explicou a todos sobre uma correta observação feita pelo Presidente da FEP, Ildefonso Petrich, a fim de ser incluído no Balanço Patrimonial da CBE todo o material permanente e imobilizado da entidade, tomando por base a avaliação patrimonial e a depreciação. O Presidente da CBE informou que será levada adiante durante este ano de 2022 uma avaliação técnica através de empresa especializada com a finalidade de adicionar o valor do material ativo em nosso balanço financeiro e patrimonial da nossa Entidade. A Presidente da FPE salientou, ainda, que a avaliação patrimonial deve ser homologada a fim de dar a devida legalidade ao processo. O Presidente da FEP ressaltou a necessidade de ajustes nas contas patrimoniais referente aos anos anteriores para melhor transparência e fidedignidade do balanço da CBE. Foi passada a palavra para o Diretor Técnico e Vice-Presidente da CBE, o Sr. Arno Périllier Schneider, que prestou os esclarecimentos técnicos acerca de questões levantadas pelos Membros da Assembleia. Na sequência, a presidência da Assembleia foi passada ao Presidente da FEP, Sr. Ildefonso Petrich, que não perde o seu direito a voto. Assumida a Presidência da Assembleia Geral pelo Sr. Ildefonso Petrich, colocando as contas do exercício anterior em votação, ficando apurado os seguintes votos: Danilo de Couto Guedes, aprovada, Silvio Dadia Sampaio, aprovada, Mauricio Fanelli de Brito Vianna, aprovada, Gustavo João dos Santos Nunes, aprovada, Ildefonso Petrich, aprovada. Após o cômputo dos votos, as contas da CBE foram aprovadas por unanimidade. A presidência da Assembleia Geral foi devolvida ao Presidente Ricardo Pacheco Machado que, nada mais havendo a tratar, deu por encerrados os trabalhos tendo sido lavrada a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária, por mim secretariada e assinada, bem como pelo Presidente da CBE. Rio de Janeiro, RJ, 28 de abril de 2022.



Ricardo Pacheco Machado - Presidente da CBE
ID 1005236383 SIS-RS / CPF 316.160.030-49

Ildefonso Petrich - Secretário "ad-hoc" e Presidente da Federação de Esgrima do Paraná.
ID 37212067 SSP-PR / CPF 690.116.139-53

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 10323

202205181304157 24/06/2022

Emol: 236,31 Tributo: 80,35 Reemb.: 8,24

Selo: EDZW 82255 QVP

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

